

Santo André, 1 de julho de 2025.

**De:** Gabinete Vereador Dr. Fabio Lopes

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 1329/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025

**Autoria:** Ver. Dr. Fabio Lopes

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM 46/2025, que denomina “Praça Josiane Maria dos Santos”, a área localizada na Rua Brasília Machado, esquina da Rua Machado de Assis – Vila Príncipe de Gales, de classificação fiscal 17.036.150.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências

**Ação Realizada:** Providências Realizadas

**Descrição:**

Em atenção ao parecer jurídico emitido no processo, informamos que a declaração de óbito da homenageada foi juntada ao projeto através do campo "Anexos Avulsos (uso interno)", com o intuito de atender o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e ao mesmo tempo o disposto na Lei Municipal nº. 8.001/00.

Contudo, diante dos recursos limitados disponíveis no processo eletrônico utilizado por esta Casa, tal solução se mostrou inadequada, não atendendo a finalidade que se esperava. Desta forma, encaminhamos em anexo a referida declaração de óbito com o tratamento dos dados sensíveis.

Por entendermos estar atendido o requerido pela Lei Municipal nº. 8.001/00, solicitamos o prosseguimento do processo.

**Próxima Fase:** Para Providências

**Gabriel de Souza Silva**

**Apoio Técnico Legislativo - Gabinete**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Dr. Fabio Lopes**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400310031003200390035003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.